

PRIMEIRO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK Nº 009/2023

PRIMEIRO ADITIVO Nº 009/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

DIMEX DO TRIANGULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.342.322/0002-03, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 1777, complemento qd R24 Lt22, CEP: 74.130-012, BAIRRO: SETOR OESTE, Goiânia- Go neste ato representado pelos seus sócios Pedro Bragança Marinho Falcão, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-10.730833 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 301.900.536-15, residente e domiciliado na CEP 38.411-178 Tiago Alves Falcão, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG – 11.084.825 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 045.332.546-75, residente e domiciliado na Rua Av.B c/ Rua 9 A, nº164, Quadra H-01, Lote 05-E, Ed. Constellation, Ap. 1508, Setor Oeste, CEP:74.110-110 doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 04/09/2023;

Considerando, que o prazo do contrato de prestação de serviços em questão, celebrado entre as partes Contratantes se encerra em breve, verificou-se a necessidade de reajuste e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a CONTRATANTE entende como satisfatório o serviço ofertado pela CONTRATADA junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

Celebram o presente contrato conforme processo administrativo nº 062/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da clausula quarta do Contrato nº 009/2023, de prestação de serviços de locação de notebooks por demanda do Centro Estadual de

Vistos	<i>1ª</i>	<i>2ª</i>	<i>3ª</i>	<i>4ª</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i>	<i>Contratante</i>
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2
CEAP-SOL - Avenida	Veneza, Quadra	62, Lotes 1/	0- Jardim Europa	- Goiânia, Goiás.	CEP : 74.325-100	- Telefone: +55 62	3201.9290.

Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **21/09/2024** e finalizando-se em **20/09/2025**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SES/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

2.2. As partes resolvem alterar o item 5.1 da clausula quinta do Contrato nº 009/2023, de prestação de serviços de locação de mobiliário de escritório sob demanda do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade (CEAP-SOL), que passa a vigorar a seguinte redação.

“CLASULA QUINTA – PREÇO “

5.1. *Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito o valor estipulado de acordo com a demanda mensal e de acordo com os seguintes valores:*

Item	Descrição	Valor Unitário
1	Serviço de Locação de Notebook	R\$ 312,36

Configuração:

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK		
Item	Especificação	Quantidade
	<p>CPU</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleos: 6 - Threads: 12 - Frequência: Baseada em processador 2.90 GHz - Cache: 8 MB Cache - Velocidade do barramento: 8 GT / s - Memória 8GB DDR 4 - Armazenamento em SSD de 240 GB 	Por demanda

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	1	1	2

	<ul style="list-style-type: none"> - Tela em LED de 15,6” - 1 HDMI, 2 Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Porta USB Tipo-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps), Porta USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) energizada, Porta Ethernet RJ-45 - Wi-Fi, Bluetooth 5.2 - Bateria: 4 células Li-ion - Sistema operacional Windows 10 ou superior 	
--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 009/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 23/09/2024 14:42:04 -03:00

1. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.024-**
Data: 24/09/2024 10:17:17 -03:00

2. **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

Tiago Alves Falcão
DIMEX DO TRIAGULO LTDA
CNPJ nº 23.342.322/0002-03

Testemunhas:

Nome: Assinado eletronicamente por:
Eduardo Campos Soares
CPF: ***.656.961-**
CPF: Data: 24/09/2024 09:22:29 -03:00

Nome: Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 24/09/2024 10:27:17 -03:00

Nome: Assinado eletronicamente por:
Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 23/09/2024 10:07:23 -03:00

Nome:
CPF:

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2